



## **CURSO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **CURSO DE VALORIZAÇÃO TÉCNICA ORIENTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

#### **1. ENQUADRAMENTO**

---

No âmbito do protocolo celebrado com o INA – Instituto Nacional de Administração, I.P., o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa criou o Curso de Formação Especializada – Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar (CFE-CVTOAE).

O curso designa-se por **Curso de Formação Especializada – Curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar**, conferindo no final um Diploma de Formação Especializada (Diploma de Especialização de Pós-Licenciatura ao abrigo da alínea c) do n.1 do artigo 5.º do Decreto-Lei 95/97, de 23 de Abril). Para os efeitos previstos no Regime Jurídico de Formação Contínua de Professores, o presente curso releva como curso de formação especializada, na área de Administração Escolar e Administração Educacional, para os educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, profissionalizados, que à data de entrada no curso tivessem pelo menos cinco anos de serviço docente.

#### **2. OBJECTIVOS**

---

1. Promover a construção de conhecimentos e de competências de análise crítica e Intervenção, no domínio da gestão dos estabelecimentos de ensino;
2. Construir competências no campo da investigação educativa que suportem a inovação e a mudança como condição de desenvolvimento organizativo e funcional das escolas;
3. Adquirir e aprofundar competências para o exercício de cargos e funções de natureza pedagógico/administrativa.

### **3. HABILITAÇÕES DE ACESSO**

---

1. Para os efeitos previstos no Regime Jurídico de Formação Contínua de Professores, o presente curso releva como curso de formação especializada, na área de Administração Escolar e Administração Educacional, para os educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, profissionalizados, que à data de entrada no curso tivessem pelo menos cinco anos de serviço docente;
2. Estando este CFE acreditado, junto do Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua, como um curso de pós-licenciatura tem como pré requisito possuir licenciatura ou equivalente.

### **4. EQUIVALÊNCIAS**

---

Será concedida equivalência às disciplinas que compõem o primeiro semestre do CFE-CVTOAE, aos professores que tenham frequentado o Curso de Valorização Técnica Orientado para a Administração Escolar (CVTOAE), acreditado pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua.

### **5. DIPLOMA**

---

Aos formandos que concluírem com aproveitamento em todas as disciplinas que integrem o plano de estudos é atribuído um Diploma de Curso de Especialização de Pós-Licenciatura/Pós-Graduação em Administração Escolar.

### **6. CONTINUIDADE DE ESTUDOS ACADÉMICOS**

---

Numa perspectiva de criar um fio condutor na continuidade dos estudos académicos o ISCSP criou o MPA com especialização em Administração da Educação, sendo necessária a frequência em duas unidades curriculares do primeiro semestre e duas unidades curriculares do segundo semestre, mais a elaboração da dissertação (consultar despacho do Presidente do ISCSP, Professor Doutor João Bilhim, em anexo).